



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MÁRIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



MP NOTÍCIAS

Informe-se

Recomendação

A Promotoria Coletiva de Justiça da Infância e da Juventude da Capital expediu recomendação, como sugestão, ao Setor de Fiscalização de Entidades de Atendimento da 1ª Vara da Infância e da Juventude para que, nas fiscalizações de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente seja observado o disposto no artigo 91, parágrafo único e alíneas do ECA. Entre essas entidades estão englobadas aquelas que executam programas de proteção sócio-educativa, regime de orientação, apoio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em meio aberto, colocação familiar e abrigo.

Ação

O Ministério Público Estadual, através do Promotor de Justiça de Arapiraca, Saulo Ventura de Holanda, ajuizou uma Ação de Execução de Termo de Ajuste de Conduta perante a 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, cobrando o cumprimento do termo de ajuste de conduta, onde a CASAL se comprometeu com o MP a conceder aos consumidores de água servida pela adutora do agreste, um desconto de 6% nas contas do mês de janeiro, bem como o pagamento de uma multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Esse desconto viria na conta do mês de abril, com vencimento no mês de maio. Ao receber a Ação, o Juiz Giovanni Jatubá determinou o efetivo cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta.

Ação 2

O objetivo do termo de ajustamento foi ressarcir o consumidor que foi lesado ao receber, durante alguns dias, água imprópria para o consumo humano, com cor alterada, sabor e odor desagradáveis. Esse fato aconteceu no mês de janeiro, logo após as chuvas caídas em quantidade pouco comum.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc. 1.050/04

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Considerando o entendimento da Assessoria Técnica desta Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 09, que havendo dotação orçamentária e disponibilidade financeira, deve ser efetuado o pagamento da gratificação, objeto dos presentes autos e face informação da DCF, às fls. 11, de que o Ministério Público não dispõe de dotação orçamentária e recursos financeiros para efetuar o pagamento solicitado, indefiro o requerido por força da supramencionada informação.

Proc. 1.100/04

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região
Assunto: Encaminhando documentos (cópia da representação 436/04)

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Representação de inconstitucionalidade de Decreto Estadual em face da Constituição Federal vigente. Incidência dos arts. 2º, VI, da Lei nº 9.868/99 c/c art. 46, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 075/93. Remessa dos autos para Procuradoria Geral da República". Promova-se a remessa sugerida.

Proc. 1.125/04

Interessado: Hugo Ferreira Valença e outros
Assunto: Representação
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Emissão de cheques sem provisão de fundos. Cártyulas do Município administrado. Necessidade de informações complementares. Remessa de ofício".

À Chefe de Gabinete para promover a providência requerida

Proc. 1.160/04

Interessado: José Nascimento Leão de Melo e outros
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 1.161/04

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se portaria concedendo meia diária.

Proc. 1.162/04

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador de Justiça
Assunto: Requerendo diária e passagem aérea.

Despacho: Em face às providências adotadas pela Chefe de Gabinete, arquivar-se.

Proc. 1.164/04

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo autorização para afastamento.

Despacho: Defiro.

Proc. 1.166/04

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.
Assunto: Requerendo providências

Despacho: Ciente. Arquivar-se.

Proc. 1.167/04

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP, para informar quando e quais os motivos que levaram ao não pagamento dos anuênuos.

Proc. 1.168/04

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Lagoa
Assunto: Encaminhando documentos

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 1.169/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Água Branca
Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro. "Ad referendum" Vão os autos ao Conselho Superior do Ministério Público

Proc. 1.172/04

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: À DP para as providências
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 14 de setembro de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. ALBA NÍVEA DE BARROS MENDES, Promotora de Justiça Titular da 9ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Paulo-SP, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, para participar do 10º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 474, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Brás, no dia 09 de setembro do corrente ano, para participar da audiência do processo nº 097/04, naquela Comarca de São Brás, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, Procurador de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, para participar de audiência com dirigentes do Supremo Tribunal Federal, sobre a movimentação processual da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3189, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 476, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve delegar atribuições ao Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, ora em substituição cumulativa na Promotora de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para atuar no processo nº 2003 001871-9, que tem como réu, Adalberto de Moraes Barros, e ratificar todos os atos anteriormente praticados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

Extrato da Ata da Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 04 de fevereiro.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Itamar Gama e Silva, Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Piraúá e Walber José Valente de Lima Ausente, justificadamente, o Conselheiro Itamar Gama e Silva. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta Reunião, a qual foi aprovada em todo o seu conteúdo. Não foi submetida à apreciação a ata da 25ª reunião ordinária, do dia 03 de dezembro de 2003, em virtude de equívocos na transcrição do voto do ex-conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que solicitou sua correção. Com base no parágrafo único, do artigo 21, do RICSMF, os Senhores Conselheiros deliberaram que as reuniões ordinárias do Conselho Superior realizar-se-ão às quartas-feiras, iniciando-se às 11:00 horas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente comunicou a vacância dos seguintes cargos: 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de 3ª entrância - Promoção por Merecimento, precedida de remoção por Merecimento e 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital - Promoção por Antiguidade. O Senhor Presidente determinou a publicação dos respectivos editais. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado, os seguintes ofícios de nºs: 116/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, encaminhando cópia de Ação Cível Pública contra o Município de Maceió, com o fim de declarar a nulidade da eleição da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, exercício 2003; 38/03, oriunda da Promotoria de Justiça de Traipu, encaminhando Portaria instauradora do Procedimento Administrativo, para apurar possíveis irregularidades nos processos que autorizam o funcionamento de escolas fantasmas no referido município; 120/03, oriundo do Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental do Ministério Público, remetendo cópia dos autos do Inquérito Civil nº 013/03, instaurado com o fim de apurar danos ambientais causados na foz do Rio Jequiá, em Coruripe; 107/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, encaminhando cópia de Ação Cível Pública de Responsabilidade por Danos Causados ao Meio ambiente contra o Município de Maceió, ocorrido na Grota da Paz; 129/03, oriundo do Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental, encaminhando cópia de portaria nº 005/03, que tem como interessada a Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, para apurar desaguamento com produtos químicos, praticado por Indústria Têxtil situada no município de Delmiro Gouveia; 003/04, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, encaminhando cópia de procedimento administrativo com o fim de

de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado Paulo Fernando dos Santos, versando sobre Representação noticiando superlatramento em diárias concedida à Secretária de Estado de Turismo, Patrícia Irazabal Mourão, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo homologou a promoção de arquivamento, processo nº 781/02, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado Judson Cabral de Santana, versando sobre Representação noticiando irregularidades no procedimento licitatório nº 783/02, da SMTT, que visa à locação de equipamentos de informática, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento, processo nº 1580/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal que tem como interessado o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maceió, versando sobre pedido de intervenção do Ministério Público, em virtude das medidas administrativas referentes à transferência de servidores prestadores de serviços da SMTT, para outros órgãos municipais locais, onde o Conselho à maioria de votos, acolheu o voto do Conselho Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, pela rejeição da promoção de arquivamento, e com base no art. 183, caput, e inciso II, do Regimento Interno, designou o 5º Promotor de Justiça da Fazenda Estadual da Capital, Dr. Janyl Gonçalves Barbosa, para prosseguir com a apuração da suposta irregularidade na transferência de funcionários da SMTT, processo nº 001/01, oriundo da Promotoria de Justiça de São Sebastião, que tem como interessados os Vereadores do referido município, versando sobre Representação noticiando atos administrativos ilegais praticados pelo ex-Prefeito de São Sebastião, onde o Conselho à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselho Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela rejeição da promoção de arquivamento, e com base no art. 183, caput, e inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior, designou o Promotor de Justiça de Juqueia, Dr. Anderson Charles Silva Chaves, para prosseguir com a investigação, processo nº 345/2003, que tem como interessado a Promotoria de Justiça de Igaci, versando sobre Arquivamento de Inquérito Civil que trata de improbidade administrativa do Prefeito Municipal, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, reconheceu a atribuição desse Órgão Colegiado para reexaminar o arquivamento determinado pelo Procurador - Geral de Justiça, por se tratar de matéria de natureza cível e da alçada do Conselho, tendo o Relator originário, Dr. José Carlos Malta Marques, reformado o seu posicionamento anterior, pedindo a devolução dos autos para promover a análise de mérito. Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos, o de nº 326/04, distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva, o de nº 029/02, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, o de nº 059/03, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, o de nº 1.246/03, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima e o de nº 062/03, distribuído ao Conselheiro José Carlos Malta Marques Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura da ata, da qual obteve aprovação e se fez publicar o presente extrato, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Dr. Carlos Alberto Torres, e pelo Secretário, em exercício, Dr. Marcos Barros Mero

Dr. Carlos Alberto Torres Presidente do CSMP Dr. Marcos Barros Mero Secretário do CSMP

Extrato da Ata da Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 17 de março.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Substituto, Doutor Carlos Alberto Torres, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta Reunião, a qual foi aprovada em todo o seu conteúdo. Foi submetida à apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou para conhecimento do Colegiado o ofício nº 004/004, que tem como interessado a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, remetendo cópia da Portaria nº 001/2004, instauradora de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Transporte Escolar, ocorridas no Município de Olivença. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou para apreciação do Colegiado o processo nº 317/04, que tem como interessado o Promotor de Justiça Dr. Cláudio Luiz Galvão, solicitando autorização para participar no período de 14 a 20 de março do ano em curso, do Seminário da Associação Brasileira para Desenvolvimento de Lideranças, na cidade de João Pessoa - PB, onde o Conselho concedeu a autorização pleiteada. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento o Processo nº 971/2003, que tem como interessado o Senhor José Maurício Laurindo Mauz Lessa, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, versando sobre pedido de providência invocando direito do consumidor, por apontada discriminação contra alunos do INEI de Maceió não participantes de campanha promocional "Amigos do INEI", consistente na concessão de desconto no valor da mensalidade de novos alunos apresentados pelos atuais discentes, os quais seriam contemplados com igual abatimento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura da ata, da qual obteve aprovação e se fez publicar o presente extrato, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Dr. Carlos Alberto Torres, e pelo Secretário, em exercício, Dr. Marcos Barros Mero.

Dr. Carlos Alberto Torres Presidente do CSMP Dr. Marcos Barros Mero Secretário do CSMP

Extrato da Ata da Sétima Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 31 de março.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Substituto, Doutor Carlos Alberto Torres, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta Reunião, a qual foi aprovada em todo o seu conteúdo. Foi submetida à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou para conhecimento do Colegiado o ofício nº 004/004, que tem como interessado a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, remetendo cópia da Portaria nº 001/2004, instauradora de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Transporte Escolar, ocorridas no Município de Olivença. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou para apreciação do Colegiado o processo nº 317/04, que tem como interessado o Promotor de Justiça Dr. Cláudio Luiz Galvão, solicitando autorização para participar no período de 14 a 20 de março do ano em curso, do Seminário da Associação Brasileira para Desenvolvimento de Lideranças, na cidade de João Pessoa - PB, onde o Conselho concedeu a autorização pleiteada. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento o Processo nº 971/2003, que tem como interessado o Senhor José Maurício Laurindo Mauz Lessa, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, versando sobre pedido de providência invocando direito do consumidor, por apontada discriminação contra alunos do INEI de Maceió não participantes de campanha promocional "Amigos do INEI", consistente na concessão de desconto no valor da mensalidade de novos alunos apresentados pelos atuais discentes, os quais seriam contemplados com igual abatimento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura da ata, da qual obteve aprovação e se fez publicar o presente extrato, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Dr. Carlos Alberto Torres, e pelo Secretário, em exercício, Dr. Marcos Barros Mero.

tor Carlos Alberto Torres, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta Reunião, a qual foi aprovada em todo o seu conteúdo. Foi submetida à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou para conhecimento do Colegiado os ofícios de nºs 016/04 que tem como interessado a Promotoria de Justiça de Campo Grande, remetendo cópia da Portaria nº 002/2004, instauradora de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades de atos do Prefeito de Campo Grande, o de nº 033/04, que tem como interessado a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca remetendo cópia da Portaria nº 002/04, instauradora de Procedimento Investigatório para apurar possíveis danos ao consumidor cometido pela Empresa de Laticínios Góis Ltda, fabricante de iogurte e o de nº 018/04, que tem como interessado o Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental do MP, remetendo cópia de Ação Civil Pública Ambiental, promovida pela Promotoria de Coruripe e Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental, em litisconsórcio com o Ministério Público Federal, versando sobre o impedimento de acesso ao público as praias e ao mar, na Barra do Jequiá, no Município de Coruripe. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou para apreciação do Colegiado o processo nº 436/04, que tem como interessado a Promotoria de Justiça Dra. Alba Nivea de Barros Mendes, solicitando autorização para participar no período de 22 a 24 de abril do ano em curso, do IV Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal, na cidade do Rio de Janeiro, onde o Conselho referendou o pedido de autorização já deferido pelo Procurador-Geral de Justiça. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação os Processos nºs. 345/04, 346/04, 350/04 e 351/04, que têm como interessados, respectivamente, Maria José Alves da Silva, Pedro Oliveira Lima, Marília Corqueira Lima de Mendonça Gomes e Amélia Adriana de Carvalho, requerendo Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça de Ruo Largo, onde o Conselho à unanimidade de votos, indicou a Dra. Maria José Alves da Silva, por ser a mais antiga. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação do Colegiado o processo nº 155/04, que tem como interessado a Dra. Mariuze Falcão de Oliveira, versando sobre pedido de providência, onde o Conselho tomou conhecimento e, determinou seu arquivamento. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os processos de nºs 049/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado o Sr. Antonio Fernando da Silva, versando sobre representação noticiando supostas irregularidades administrativas praticadas pelo Diretor Administrativo Financeiro do DER/AL, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho-Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 165/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa, que tem como interessado o Conselho Regional de Psicologia - 15ª Região, versando sobre representação solicitando providências para apuração de fatos e retratação pública, em face de constrangimento sofrido por Kátia Rego Lima, psicóloga, promovido pelo Vereador George Sanguinetti, onde o Conselho não tomou conhecimento e, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Origem para os devidos fins; 058/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado o Presidente da Associação dos Servidores do DER, versando sobre representação noticiando supostas irregularidades praticadas pela Diretoria e alguns servidores do setor de medição do DER, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho-Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 059/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado o Presidente da Associação dos Servidores do DER, versando sobre representação noticiando supostos atos de improbidade administrativa, que teriam sido praticados pelo Sr. Abenon Vieira e outros servidores da Divisão de Trânsito do DER, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho-Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 013/01, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado o Presidente da Associação dos Servidores do DER, versando sobre denúncia narrando alto número de multas aplicadas contra os chamados transportes alternativos e sendo desconhecidos os destinos dados aos recursos arrecadados das multas, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselho Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela homologação da promoção de arquivamento, mas com o envio de cópia da totalidade dos autos ao Núcleo da Fazenda Pública Estadual, para nova investigação, 065/01, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado o Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde no Estado de Alagoas, versando sobre irregularidades ocorridas na UNICISAL, decorrente de terceirização dos serviços de nutrição da Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica, Hospital José Carneiro, etc, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 710/03, oriundo da Promotoria de Justiça de Batalha, versando sobre irregularidades administrativas cometidas pelo Prefeito do Município de Jacaré dos Homens, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 1.246/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado Marcos Alves, Vereador, versando sobre pedido de intervenção do Ministério Público no sentido de obrigar que a Empresa Aloua fornecesse informações de interesse público, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento; 072/04, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado o Presidente da Associação dos servidores do DER, versando sobre representação contra a Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano de Maceió, em virtude do não cumprimento da lei que estabelece limite de tempo para atendimento das pessoas pelas agências bancárias, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento; 064/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Estadual, que tem como interessado o Presidente da Associação dos Servidores do DER, versando sobre representação contra o Diretor do DER, narrando possível prática de improbidade administrativa por desvio de recursos, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento.

unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento e l.695/03, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Ruo Largo, que tem como interessado a Sra. Maria de Lourdes Oliveira Silva, versando sobre representação contra inscrição de candidatas à eleição para Diretor Geral da Escola Santos Dumont, em Ruo Largo, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselho Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos: 345/1992, distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 007/01, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, 1.618/03, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá e 054/01, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura da ata, da qual obteve aprovação e se fez publicar o presente extrato, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Dr. Carlos Alberto Torres, e pelo Secretário, em exercício, Dr. Marcos Barros Mero

Dr. Carlos Alberto Torres Presidente do CSMP Dr. Marcos Barros Mero Secretário do CSMP

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2004

AS CORREGEDORIAS-GERAIS DA JUSTIÇA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de propiciar uma maior rapidez na confecção do termo de auto de prisão em flagrante, tendo em vista que a demora para lavratura do auto vem causando alguns transtornos às pessoas que são inquiridas nas Unidades Policiais deste Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de se colher a assinatura das pessoas que são inquiridas quando da lavratura do auto de prisão em flagrante, de forma separada, uma vez que a peça individualizada diminuirá sensivelmente o tempo dos seus comparecimentos à Delegacia de Polícia, máxime que os condutores são, geralmente, policiais militares; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de desburocratizar o acesso à Justiça, proporcionando melhores condições de trabalhos à Polícia Judiciária, face os reclames constantes da sociedade, CONSIDERANDO que todas as pessoas assinam o termo, sem prejudicar a seqüência das oitivas, apenas a oposição das assinaturas são feitas em peças individualizadas; CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela Instituição Policial para a esclarecer os crimes ocorridos neste Estado;

RESOLVEM.

Art. 1º RECOMENDAR aos Excelentíssimos Senhores Juizes e membros do Ministério Público Estadual, o seguinte: a) que recepcionem o auto de prisão em flagrante em termos separados, desde que não violem preceitos e princípios constitucionais, b) que o auto de prisão em flagrante deve vir acompanhado da nota de culpa, da nota dos direitos constitucionais, da comunicação da prisão à família e ao Juízo e de outros documentos exigidos por lei

Art. 2º RESSALTAR, por fim, a imperiosa necessidade do cumprimento da presente recomendação

Maceió, 14 de setembro de 2004.

Des. Estácio Luiz Gama de Lima Corregedor-Geral da Justiça

Leon Antônio Ferreira de Araújo Corregedor-Geral do Ministério Público

Ao(s) 13 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

IA CAMARA CIVEL

1419-8/2004 APELACAO CIVEL (1) CAMARA CIVEL CAPITAL APETE : FLAVIO MOURA ADVOCACIA S/A APEDO : MUNICIPIO DE MACEIO Entrada ... 17/08/2004 Distribuição: 17/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 26/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : JOSE CARLOS MALTA MARQUES

1466-0/2004 REMESSA EX-OFFICIO (1) CAMARA CIVEL CAPITAL REMETTE : JUIZO PARTES : JOSE EVALDO LINO MOREIRA E OUTRO Entrada ... 17/08/2004 Distribuição: 17/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 26/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 13/09/2004 Procurador de Justiça : JOSE CARLOS MALTA MARQUES

1620-4/2004 APELACAO CIVEL (1) CAMARA CIVEL CAPITAL APETE : SERGIO LUIZ LUNA VIANNA Entrada ... 26/08/2004 Distribuição: 26/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 26/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : JOSE CARLOS MALTA MARQUES

PALMEIRAS DOS INDIOS APETE : MUNICIPIO DE PALMEIRAS DOS INDIOS APEDO : EPTACIO BELARMINO LEITE Entrada ... 19/08/2004 Distribuição: 19/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 26/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : JOSE CARLOS MALTA MARQUES

1384-1/2004 AGRAVO DE INSTRUMENTO (1) CAMARA CIVEL CAPITAL AGRATE : NIRNANA COELHO DE MELLO AGRADO : SERGIO LUIZ LUNA VIANNA Entrada ... 26/08/2004 Distribuição: 26/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 26/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : JOSE CARLOS MALTA MARQUES

825-2/2004 APELACAO CIVEL (1) CAMARA CIVEL CAPITAL APETE : LUCIANA SILVA BELTRAO APEDO : OLIMPIA LIMA BELTRAO Entrada ... 31/08/2004 Distribuição: 31/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 31/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2A CAMARA CIVEL

1462-7/2004 APELACAO CIVEL (2) CAMARA CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : CYCOSA-CYRO ACCIOLY COMERCIAL DA E OUTRO Entrada ... 17/08/2004 Distribuição: 17/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 18/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : ANTOGENES MARQUES DE LIRA

1565-8/2004 APELACAO CIVEL (2) CAMARA CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : SILVANA MAGDA SARMENTO DE SOUZA Entrada ... 24/08/2004 Distribuição: 24/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 24/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 13/09/2004 Procurador de Justiça : ANTOGENES MARQUES DE LIRA

1669-7/2004 REMESSA EX-OFFICIO (2) CAMARA CIVEL SAO JOSE DA LAJE REMETTE : JUIZO PARTES : MUN DE SAO JOSE DA LAJE E ANATOLE RICHARDSON A. SAN Entrada ... 24/08/2004 Distribuição: 24/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 24/08/2004 Devolucao : 13/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : ANTOGENES MARQUES DE LIRA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSORA TECNICA

Ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1348-2/2003 ACAO CIVIL PUBLICA MARIBONDO AUTOR : MUNICIPIO DE MARIBONDO REU : ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS Entrada ... 06/08/2004 Distribuição: 06/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 09/08/2004 Devolucao : 14/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : DILMAR LOPES CAMERINO

888-5/2000 RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : VALDELY TENORIO DE ALBUQUERQUE E OUTROS RECORRIDO : ESTADO DE ALAGOAS E DETRAN Entrada ... 17/08/2004 Distribuição: 17/08/2004 Redistrib. : // Retirada : 17/08/2004 Devolucao : 14/09/2004 Saida p/TJ: 14/09/2004 Procurador de Justiça : DILMAR LOPES CAMERINO

253-0/2002
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORRENTE:
HUMBERTO JORGE FERREIRA DE MELO E OUTROS
RECORRIDO
MUNICIPIO DE MACIEIRO
Entrada : 17/08/2004 Distribuição: 17/08/2004
Redistrib. // Retirada : 17/08/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

1942-1/2001
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MACIEIRO OUTRO
RECORRIDO
PAULO OLIVEIRA COSTA E OUTROS
Entrada : 19/08/2004 Distribuição: 19/08/2004
Redistrib. // Retirada : 19/08/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

420-3/2003
A INST DESP ENDEGR EXTA CIVEL
CAPITAL
AGRAVANT
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO:
FERNANDO HENRIQUE PATRIOTA E ELIANE L DO NASCIME
Entrada : 03/09/2004 Distribuição: 03/09/2004
Redistrib. // Retirada : 03/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

113-9/2003
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)
CAPITAL
IMPTE
ALMIRAL SANDRO CORREIA PEREIRA E OUTROS
IMPEDO
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 03/09/2004 Distribuição: 03/09/2004
Redistrib. // Retirada : 03/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

1981-1/2002
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORRENTE
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
RECORRIDO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 03/09/2004 Distribuição: 03/09/2004
Redistrib. // Retirada : 03/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

420-3/2003 (04/00)
A DE INST DESP ENDEGR EXTA CIVEL
CAPITAL
AGRAVANT
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO:
FERNANDO HENRIQUE PATRIOTA E ELIANE L DO NASCIME
Entrada : 03/09/2004 Distribuição: 03/09/2004
Redistrib. // Retirada : 03/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

2305-2/2002
A INST DESP ENDEGR EXTA CIVEL
CAPITAL
AGRAVANT
ELY WALTER CAVALCANTE LIMA
AGRAVADO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 08/09/2004 Distribuição: 08/09/2004
Redistrib. // Retirada : 08/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

1645-0/2004
APELACAO CRIMINAL
CAJUEIRO
APETE
PAULO CAETANO DA SILVA E OUTROS
APEDO
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 26/08/2004 Distribuição: 26/08/2004
Redistrib. // Retirada : 01/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
EDUARDO BARROS MALHEIROS

1666-2/2004
APELACAO CRIMINAL
CAPITAL
APETE
MINISTERIO PUBLICO
APEDO
JOURNET FERREIRA DA GUIA E OUTROS
Entrada : 01/09/2004 Distribuição: 01/09/2004

Redistrib. // Retirada : 03/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 14/09/2004
Procurador de Justiça
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

1ª CAMARA CIVEL

1303-5/2004
AGRAVO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
AGRAVANTE
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO:
GERALDO ANTONIO MAIA CAMARA
Entrada : 26/08/2004 Distribuição: 26/08/2004
Redistrib. // Retirada : 01/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 15/09/2004
Procurador de Justiça
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1540-2/2004
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE
MANOEL MARQUES
APEDO:
ERIKAMALTA DE ALBUQUERQUE PACIENCO
Entrada : 08/09/2004 Distribuição: 08/09/2004
Redistrib. // Retirada : 09/09/2004
Devolução : 14/09/2004 Saída p/TJ : 15/09/2004
Procurador de Justiça
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes

processos abaixo relacionados
Proc.: 1146/2004
Interessado
CORREGEDOR GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1147/2004
Interessado
DRA MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, PROMOTORA DE JUSTICA
Assunto:
REQ LICENCA P/ ACOMPANHAMENTO DE PESSOA ENFERMA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1148/2004
Interessado
IBAMA/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
COPIA PROC N 02003 000122/2004-73
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1149/2004
Interessado
IBAMA/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
COPIA PROC N 02003 001179/2003-79
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1150/2004
Interessado
DR. CLAUDIO JOSE BRANDAO SA, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO FERIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1151/2004
Interessado:
SINDICATO DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS-SINDPOLAL
Assunto:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1152/2004
Interessado:
DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
NOTITIA CRIMINIS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1153/2004
Interessado
DR. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
E FICHA FINANCEIRA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1154/2004
Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1155/2004
Interessado:
DRA SANDRA MALTA PRATA LIMA, PROMOTORA DE JUSTICA
Assunto:
REQ AFASTAMENTO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1156/2004
Interessado:
DRA ANNA CLAUDIA DE SOUZA RIBS MALTA MARQUES,
PROMOTORA

Maceló, 13 de setembro de 2004

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

PROTOCOLO GERAL

As(s) 14 dia(s) do mes de setembro do ano em curso, funcionarão
COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição
automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

1386-8/2004
HABEAS CORPUS
PARIPUEIRA
PACIENTE:
JOSE SANTOS DA SILVA
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

1702-2/2004
HABEAS CORPUS
PENEDO
PACIENTE:
JEFFERSON DOS SANTOS
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

1660-3/2004
HABEAS CORPUS
PENEDO
PACIENTE:
JOSE WANDERLEY SANTOS
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

1512-7/2004
HABEAS CORPUS
CAPITAL
PACIENTE:
VALDIR JOSE DA SILVA

Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

1632-8/2004
HABEAS CORPUS
SAO JOSE DA TAPEIRA
PACIENTE:
REGINALDO SANTOS CARDOSO
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

1607-7/2004
HABEAS CORPUS
SAO JOSE DA LAJE
PACIENTE:
CELIO FONSECA DE ANDRADE
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

1380-9/2004
PEDIDO DE DESAFORAMENTO O
BOCA DA MATA
REQTE
MINISTERIO PUBLICO
INDICIDO:
PEDRO GOMES DE ALMEIDA
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : //
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

2ª CAMARA CIVEL

1546-1/2004
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE
SANDRO JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS
APEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 14/09/2004 Distribuição: 14/09/2004
Redistrib. // Retirada : 14/09/2004
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
ANTHONENIS MARQUES DE LIRA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

PROTOCOLO GERAL

As(s) 13 dia(s) do mes de setembro do ano em curso, funcionarão
COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição
automática dos processos abaixo relacionados:

1ª CAMARA CIVEL

1586-0/2004
REMESSA EX-OFFICIO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
REMETTE
JUIZO
PARTES:
ALUIZIO DA SILVA E OUTROS - DERVAL
Entrada : 03/09/2004 Distribuição: 31/08/2004
Redistrib. // Retirada : 13/09/2004
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

876-7/2004
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
APEDO:
NABUCODONOSOR AQUINO BARBOSA
Entrada : 03/09/2004 Distribuição: 03/09/2004
Redistrib. // Retirada : 13/09/2004
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

876-4/2001
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
ARAPIRACA
APETE
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO:
SEBASTIAO JADER DE LIMA CAVALCANTE E OUTRO
Entrada : 09/09/2004 Distribuição: 09/09/2004
Redistrib. // Retirada : 13/09/2004
Devolução : // Saída p/TJ : //
Procurador de Justiça
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA